TERMO ADITIVO Nº. 03/2026

CONTRATO Nº. : 16/Piraprev/2023 - **PROCESSO Nº.**:16/Piraprev/2023- **Dispensa**
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Serv. Públicos do Município de Piracaia-Piraprev.
CONTRATADA: Tecnopública Tecnologia em Administração Pública Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis no âmbito da Administração Pública, aplicada a Regime Próprio de Previdência Social ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA – PIRAPREV**, com sede na Avenida Dona Elza Peçanha de Godoy, n° 170, Bairro Vila Elza, na cidade de Piracaia/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.543.660/0001-72, neste ato representado pela Superintendente, Sra. **CLAUDIA LEONCIO MARTINS**, nomeado(a) pela Portaria nº 10.237, de 02 de Março de 2022, publicada no DOM de 03 de Março de 2022 portador da Matrícula Funcional nº 8435, doravante denominado CONTRATANTE, e a **TECNOPUBLICA TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 09.088.110/0001-21, sediado(a) na Avenida Trindade, 254, Sala 1403, CEP: 06.404-326- Bairro: Bethaville I – Barueri/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sócio Administrador, Sra. **SILVÂNIA SANTANA GONÇALVES DE FREITAS**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 16/PIRAPREV/2023 e Dispensa nº 16/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMERIA: OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/PIRAPREV/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/10/2026 até 08/10/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. A prorrogação da vigência contratual pelo período previsto no item 1.1 não impede a extinção antecipada do contrato, que poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, inclusive por ato unilateral da CONTRATANTE, quando legalmente cabível, em razão de interesse público devidamente justificado, não constituindo o prazo de vigência ora prorrogado garantia de permanência da contratação até seu termo final.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 5.367,00 (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais), totalizando o valor global de R$ 64.404,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais), conforme descrito na Cláusula Quarta – Valores e Condições de Pagamento do Contrato nº 16/PIRAPREV/2023.

2.2. As partes acordam em aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), conforme estabelecido no contrato neste período de vigência, aplicando o percentual de 4,22% no valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do IPSPMP - PIRAPREV deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos Profissionais.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original, não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev, para que produza seus efeitos legais.

Piracaia/SP, ____ de _____ de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA LEONCIO MARTINS
Data: 01/10/2026 11:45:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVANIA SANTANA GONCALVES DE FREITAS
Data: 29/09/2026 23:37:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudia Leoncio Martins Superintendente IPSPMP – PIRAPREV	Tecnopública Tecnologia em Administração Pública Ltda

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Data: 02/10/2026 09:38:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA APARECIDA MOREIRA PINTO
Data: 02/10/2026 09:40:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____	_____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Piracaia – PIRAPREV
CONTRATADO: Tecnopública Tecnologia em Administração Pública Ltda
CONTRATO Nº: 16/PIRAPREV/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis no âmbito da Administração Pública, aplicada a Regime Próprio de Previdência Social ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil

d) As informações pessoais dos responsáveis pela **CONTRATANTE** e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracaia/SP, de de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLAUDIA LEONCIO MARTINS**
Cargo: Superintendente
CPF Nº: 135.409.458-14

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **CLAUDIA LEONCIO MARTINS**
Cargo: Superintendente
CPF: 135.409.458-14

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo CONTRATANTE:
Nome: **CLAUDIA LEONCIO DA MARTINS**
Cargo: Superintendente
CPF Nº: 135.409.458-14
E-mail institucional: superintendencia@piraprev.sp.gov.br
Telefone(s): (11)4036-3231

Pela CONTRATADA:
Nome: **SILVANIA SANTANA GONÇALVES DE FREITAS**
Cargo: Sócia
CPF Nº: 481.755.526-20
E-mail institucional: silvania.adv@gmail.com
Telefone(s): (15) 3262-3693

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **CLAUDIA LEONCIO MARTINS**
Cargo: Superintendente
CPF Nº: 135.409.458-14

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Marcia Soares da Cunha
Cargo: Coordenadora Financeira
CPF: 154.691.258-40

ASSINATURAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA LEONCIO MARTINS
Data: 01/10/2026 11:55:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIA LEONCIO MARTINS: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVANIA SANTANA GONCALVES DE FREITAS
Data: 29/09/2026 23:40:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SILVANIA SANTANA GONÇALVES DE FREITAS: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIA SOARES DA CUNHA
Data: 01/10/2026 13:03:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCIA SOARES DA CUNHA: _____